

Corregedoria-Geral



Plano Diretor da Corregedoria-Geral do Ministério Público - PDCGMP





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL

PLANO DIRETOR DA CORREGEDORIA-GERAL

Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Ciclo 2018/2019

Coordenação Geral:

Procurador de Justiça Paulo Roberto Moreira Cançado
Corregedor-Geral do MPMG

Coordenação Executiva:

Procurador de Justiça Rodrigo Sousa de Albuquerque
Subcorregedor-Geral e Chefe de Gabinete da CGMPMG

Equipe de revisão e de sugestões:

Subcorregedores-Gerais

Procurador de Justiça Cristovam Joaquim Fernandes Ramos Filho
Procurador de Justiça Elias Paulo Cordeiro
Procuradora de Justiça Denize Faria Machado
Procurador de Justiça José Maria dos Santos Júnior
Procurador de Justiça Leonel Cavanellas
Procurador de Justiça Marco Antônio Lopes de Almeida
Procurador de Justiça Rodrigo Sousa de Albuquerque

Assessores da CGMPMG

Promotor de Justiça Antônio Henrique Franco Lopes
Promotor de Justiça Ary Pedrosa Bittencourt
Promotor de Justiça Carlos Alberto da Silveira Isoldi Filho
Promotor de Justiça Gregório Assagra de Almeida
Promotor de Justiça Jairo Cruz Moreira
Promotor de Justiça Manoel Luiz Ferreira de Andrade
Promotor de Justiça Roberto Heleno de Castro Júnior
Promotor de Justiça Rodrigo Iennaco de Moraes

Organização e acompanhamento dos trabalhos:

Assessores da CGMPMG

Promotor de Justiça Gregório Assagra de Almeida
Promotor de Justiça Jairo Cruz Moreira
Promotor de Justiça Rodrigo Iennaco de Moraes

Servidores da CGMPMG



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL

Gisley Cerqueira Scapolatempore Bernis
Adriana Rodrigues Pinto Coelho Amaral
Alberto da Silva Vieira
Cássio Henrique Afonso da Silva
Fabíola de Sousa Cardoso
Flávia Álvares Guimarães
Giovanna França Bistene
Marcelo Moreira Gadelha da Silva – Analista do MP
Paulo da Silva Amaral – Oficial do MP
Pollyanna Vieira Gomes da Silva

Colaboradores

Cássia Vaz de Azevedo Lisboa Marzano
Clotilde de Pádua Vieira
Denise Viviane dos Santos
Elisângela Miguel da Rocha Silva
Giselle Guimarães Rezende Schineider
Gleice Renata de Amorim Freitas
Kátia Roseli de Souza
Luiz Cláudio Bambirra Alves
Marina Quintão Pereira
Paola Norremose Costa
Patysie Ximene Assuncionara Bergamaschi de Assis
Roberta Juliana Costa Vasconcelos
Tainara Ferreira Alves
Willian Lucena da Silva

Terceirizados

Alessandro Felipe Coelho de Almeida
Eliana da Silva Souto Guimarães
Josimara de Oliveira
Marlúcia Dias Gomes
Ryan Eduardo Quadros de Mendonça

Estagiários

Fernanda Soledade Bruno
João Pedro Viana Cunha
Maíra Carvalho Luz
Mônica Carvalho Fabrino



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL

ABREVIATURAS E TERMOS

Definição das abreviaturas

Abreviatura	Definição
BI	Business Intelligence
BSC	Balanced Scorecard
CGMP	Corregedoria-Geral do Ministério Público
CN	Corregedoria Nacional
CNMP	Conselho Nacional do Ministério Público
PDCGMP	Plano Diretor da Corregedoria-Geral do Ministério Público
PEAD	Programa de Eficiência Administrativa
RAE	Reunião de Acompanhamento Estratégico
RAO	Reunião de Acompanhamento Operacional
RAT	Reunião de Acompanhamento Tático
SEI	Sistema Eletrônico de Informações

Definição dos termos

Termo	Definição
Ação	Conjunto de iniciativas, projetos ou processos executados buscando um benefício alinhado aos objetivos de contribuição da Corregedoria-Geral.
<i>Business Intelligence</i>	Ferramenta utilizada para a organização de dados, análise, ação e monitoramento das informações para nortear a tomada das melhores decisões.
Indicador	Instrumento de mensuração de cumprimento de um objetivo.
Iniciativa	Ação temporária de baixa complexidade, com início, meio e fim determinados, empreendida para criar um produto ou serviço.
Mapa Estratégico	Representação gráfica e estruturada dos principais elementos do plano estratégico, sendo o documento que traduz a missão, a visão e a estratégia da organização em um conjunto abrangente de objetivos que direcionam tanto o comportamento quanto o desempenho organizacional.
Mapa Temático	Representação gráfica e estruturada dos principais elementos do Plano Diretor.
Objetivo de Contribuição	Fim perseguido pela Corregedoria-Geral para contribuir com o alcance dos objetivos estratégicos institucionais a ela relacionados.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL

Termo	Definição
Objetivo Estratégico	Resultado que a instituição pretende atingir.
Oportunidades	Condições decorrentes de variáveis externas que podem ser exploradas positivamente
Planejamento Estratégico	Processo que resulta na definição da estratégia da instituição
Plano Estratégico	Representação concreta da estratégia da instituição.
Projeto	Ação de maior complexidade, duração e transversalidade – que enseja um maior monitoramento e detalhamento –, empreendida para criar um produto ou serviço.
Processo	Conjunto de atividades correlacionadas – normalmente, atividades de rotina –, empreendidas para transformar entradas (insumos ou inputs) em saídas (resultados ou outputs), buscando o alcance de uma meta ou objetivo.
Valor	Diretriz axiológica que, de modo destacado, guia decisões e atitudes dos integrantes da Instituição.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL

Sumário

1. Introdução.....	1
2. Do Planejamento Estratégico MPMG.....	2
a. Apresentação.....	2
b. Mapa Estratégico.....	3
c. Macro-Objetivos	5
3. Do alinhamento Estratégico da Corregedoria-Geral.....	6
a. Gestão com ênfase na qualificação	6
b. Objetivos de Contribuição.....	8
c. Mapa Temático da Corregedoria-Geral	9
d. Plano de ação.....	10
4. Gestão com Resultado.....	14
a. Governança	14
b. Acompanhar a execução e apurar os resultados.....	15
c. Evolução do Plano Diretor biênio 2016/2017	18
d. Planejamento quantitativo de ações para o biênio 2018/2019	18
5. Considerações Finais.....	21



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL

1. Introdução

A necessidade de implementar estratégias de atuação que fossem traduzidas em direcionadores organizacionais e na entrega de produtos de qualidade motivaram esta Corregedoria-Geral a aprovar e implementar o Plano Diretor biênio 2016/2017. Tal documento formalizou o conjunto de objetivos de contribuição, indicadores e ações a serem implementados e executados naquele período, com o intuito de contribuir para o cumprimento dos macro-objetivos do Mapa Estratégico do MPMG.

Concluído o biênio 2016/2017 com saldo extremamente positivo, tanto em relação ao resultado propriamente dito quanto no que se refere à forma de gestão, apresenta-se o Plano Diretor da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – biênio 2018/2019 objetivando, como antes, o aperfeiçoamento das atividades típicas correcionais, bem como a melhoria da gestão institucional do órgão, de modo a conferir transparência e efetividade às ações e aos projetos prioritizados.

2. Do Planejamento Estratégico do MPMG

a. Apresentação

Com o horizonte projetado no ano de 2023, o Plano Estratégico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais possibilita a soma de esforços sinérgicos na atividade-fim e na área administrativa, contemplando objetivos e iniciativas estratégicas, o estabelecimento de indicadores iniciais, a gestão por projetos e os ciclos de revisão – tudo em prol da governança institucional e do atendimento às expectativas sociais.

Atualmente, novo esforço institucional vem se desenvolvendo para a implementação do Programa de Eficiência Administrativa (PEAD). Trata-se de oportunidade para que o MPMG desenvolva e aprimore, principalmente, seus processos de trabalho. Tal iniciativa contempla também a CGMP, que incorporou o projeto entre as prioridades do biênio 2018/2019.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL

b. Mapa Estratégico

O Mapa Estratégico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, construído com base na metodologia internacional *Balanced Scorecard* (BSC) e na efetiva participação dos membros da Instituição, é um instrumento de comunicação visual que resume toda a estratégia de atuação no horizonte temporal de 2023.

O Mapa é composto por três conjuntos de informações:

- 1** - Enunciados da Missão, da Visão de Futuro e dos Valores Institucionais;
- 2** - Dimensão Resultados para a Sociedade com cinco campos prioritários;
- 3** - Dezessete macro-objetivos estabelecidos para as dimensões do BSC, com enfoque:
 - a.** externo (relacionamento com a sociedade, relacionamento interinstitucional);
 - b.** interno (aprendizado e crescimento; recursos; processos internos).

A construção do Mapa Estratégico é feita do topo para a base, partindo da reflexão quanto à razão de ser da organização, sua visão de futuro e seus princípios norteadores, que são determinantes de toda a cadeia de objetivos estratégicos e de recursos necessários.

Já a leitura do Mapa, ao ser iniciada pela base, permite perceber a disposição institucional de garantir alocação de recursos orçamentários para execução da estratégia e verificar a interação sistêmica entre os macro-objetivos, suas relações de causa e efeito com a visão de futuro do Ministério Público mineiro e seu alinhamento com a missão e os valores da Instituição. Essa leitura global evidencia os desafios a serem suplantados.

Segundo Kaplan e Norton¹, autores da metodologia *Balanced Scorecard*, o Mapa Estratégico esclarece a lógica de como e para quem a instituição criará valor. Dessa forma, podemos visualizar quem somos, aonde queremos chegar e qual o caminho que devemos seguir com projetos de curto, médio e longo prazos, mantendo foco nos resultados sociais que queremos gerar.

O Mapa Estratégico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais encontra-se ilustrado na figura abaixo:

¹ KAPLAN, Robert S.; NORTON, David P. Mapas Estratégicos: convertendo ativos intangíveis em resultados tangíveis. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS CORREGEDORIA-GERAL



PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
2010 - 2023

MAPA ESTRATÉGICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
2010 - 2023

O MINISTÉRIO PÚBLICO É INSTITUIÇÃO PERMANENTE, ESSENCIAL À FUNÇÃO JURISDICIONAL DO ESTADO, INCUMBENDO-LHE A DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, DO REGIME DEMOCRÁTICO E DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS. Art. 127 da Constituição Federal

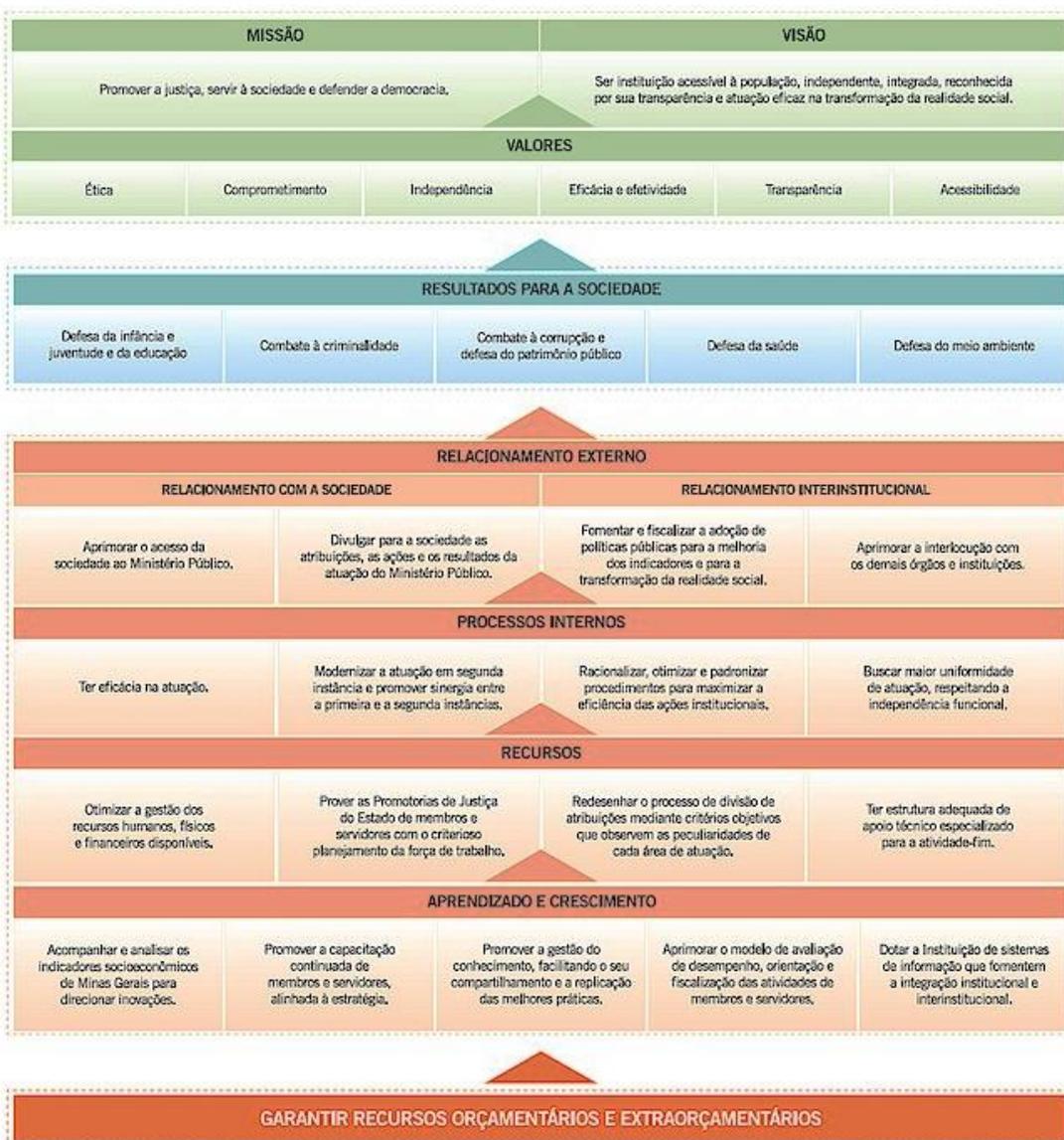


Figura 1 - Mapa Estratégico do MPMG



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL

c. Macro-Objetivos

O Plano Estratégico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, espelhado no Mapa Estratégico, define um conjunto de 17 (dezesete) macro-objetivos, que indicam os caminhos para se alcançar a Visão de Futuro, no horizonte de 2023.

Os macro-objetivos correspondem às grandes oportunidades de melhorias estruturantes para a elevação do patamar de qualidade na prestação de serviços e no suporte à atuação finalística. São produtos da análise dos cenários futuros e de cada item do diagnóstico institucional nos aspectos: estratégia, pessoas, processos, tecnologia e estrutura.

No Mapa Estratégico, os macro-objetivos estão agrupados conforme as dimensões do BSC: relacionamento com a sociedade, relacionamento interinstitucional, processos internos, recursos, aprendizado e crescimento.

Dentre os macro-objetivos constantes do Mapa Estratégico do MPMG, **8 (oito) estão diretamente ligados à Corregedoria-Geral:** (1) Aprimorar o acesso da sociedade ao Ministério Público; (2) Aprimorar a interlocução com os demais órgãos e instituições; (3) Ter eficácia na atuação; (4) Racionalizar, otimizar e padronizar procedimentos para maximizar a eficácia das ações institucionais; (5) Buscar maior uniformidade de atuação, respeitando a independência funcional; (6) Promover a gestão do conhecimento e a replicação das melhores práticas; (7) Aprimorar o modelo de avaliação, orientação e fiscalização das atividades de membros e servidores; (8) Dotar a Instituição de sistemas de informação que fomentem a integração institucional e interinstitucional.



Figura 2 - Macro-Objetivos do MPMG



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS CORREGEDORIA-GERAL

A partir dos macro-objetivos que tocam à Corregedoria-Geral, definiu-se o **Mapa Temático da Corregedoria-Geral**, com o desmembramento dos indicadores de metas, além dos correspondentes produtos a serem entregues, garantindo-se o necessário alinhamento estratégico.

3. Do Alinhamento Estratégico da Corregedoria-Geral

a. Gestão com ênfase na qualificação

O Plano Diretor biênio 2016/2017 apresentou como diretriz a qualificação da Corregedoria-Geral em todas as suas áreas de competência, essencialmente sustentadas pelos pilares Orientação, Fiscalização e Avaliação, meta que permanece neste Plano Diretor 2018/2019, não obstante os resultados já alcançados. Isso porque os indicadores demonstram ser esse o caminho a seguir e porque há muito o que fazer.

Condizente com a necessidade de garantir uma atuação qualificada do *Parquet*, é fundamental que esta Corregedoria-Geral continue privilegiando a avaliação qualitativa, somada à ênfase na resolutividade, com vistas a contribuir para o aperfeiçoamento das boas práticas institucionais e a harmonizar a atuação finalística – sob as óticas estrutural e funcional – ao cumprimento efetivo de seus compromissos constitucionais.

Nessa visão atual, são imprescindíveis, para o cumprimento de sua atividade de avaliação, uma revisitação da atuação jurisdicional do Ministério Público e uma estruturação do modelo de atuação extrajudicial, buscando a proatividade e a resolutividade da Instituição que levem a um impacto social positivo.

Esse processo de qualificação da Corregedoria-Geral, iniciado em 2016, com vistas à consecução de seus objetivos, segue a dinâmica de melhoria de suas atividades e de entrega dos resultados voltados principalmente ao cumprimento de suas funções de *Orientação, Fiscalização e Avaliação*, cada qual contribuindo para a potencialização da outra, num ciclo autoalimentado:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL



Figura 3 - Pilares da Corregedoria-Geral (Orientação – Fiscalização – Avaliação)

Desse modo, a lógica anteriormente utilizada é mantida:

Alinhamento da atuação da Corregedoria-Geral ao planejamento institucional, através da cooperação na consecução dos 8 (oito) **macro-objetivos** do Mapa Estratégico por meio da materialização dos **objetivos de contribuição** previamente definidos – diretamente ligados às **atribuições essenciais da Corregedoria-Geral** (Orientação, Fiscalização e Avaliação) e desmembrados em **ações** mensuradas numa **gestão com resultado** – visando garantir maior eficácia social à atuação do Órgão Correcional.

E sua dinâmica atual pode ser assim representada:

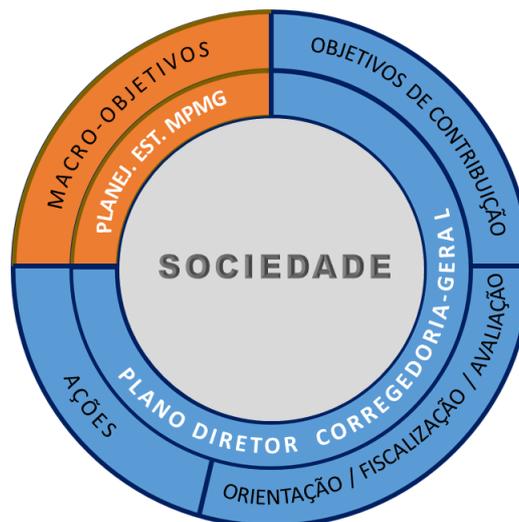


Figura 4 - Dinâmica do Plano Diretor



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL

O planejamento assim representado permite que todos os envolvidos, em seus diferentes níveis, comuniquem-se claramente, conheçam os objetivos da Corregedoria-Geral e coordenem suas atividades de modo coeso e eficiente.

Abaixo, tem-se a descrição dos elementos que integram este Plano Diretor: objetivos de contribuição, mapa temático, plano de ação (processos de trabalhos e ações) e indicadores especificamente atrelados à Corregedoria-Geral.

b. Objetivos de Contribuição

Os objetivos de contribuição, como o próprio nome indica, constituem os objetivos táticos a serem perseguidos, com o intuito de contribuir para o cumprimento dos 8 (oito) macro-objetivos constantes do Mapa Estratégico do MPMG ligados diretamente à Corregedoria-Geral.

A um só tempo, os objetivos de contribuição asseguram o alinhamento da Corregedoria-Geral ao Planejamento Estratégico do MPMG e constituem instrumento fundamental de implementação, em nível tático, dos projetos constantes deste Plano e daqueles que surgirem durante o seu desenvolvimento.

O quadro abaixo apresenta os 8 (oito) macro-objetivos e os 8 (oito) objetivos de contribuição atualmente selecionados pela CGMP:

Quadro 1 - Relação Macro-Objetivos com Objetivos de Contribuição

MACRO-OBJETIVOS	OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO
Aprimorar o acesso da sociedade ao Ministério Público	Potencializar a atividade de orientação
Aprimorar a interlocução com os demais órgãos e instituições	Aprimorar as fiscalizações Disciplinar e Executiva
Ter eficácia na sua atuação	Reconhecer e difundir boas práticas
Racionalizar, otimizar e padronizar procedimentos para maximizar a eficácia das ações educacionais	Estimular a resolutividade e a qualidade
Buscar maior uniformidade de atuação, respeitando a independência funcional	Fomentar os mecanismos de autocomposição
Promover a gestão do conhecimento e a replicação das melhores práticas	Investir em TI e na implantação do PEAD e do SEI
Aprimorar o modelo de avaliação, orientação e fiscalização das atividades de membros e servidores	Modernizar a avaliação do Estágio Probatório
Dotar a Instituição de sistemas de informação que fomentem a integração institucional e interinstitucional	Ampliar a utilização dos dados estatísticos



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL

É importante ressaltar que toda definição, identificação e implantação dos objetivos de contribuição e todo o esforço para o alcance do eixo de qualificação refletem direta ou indiretamente no fortalecimento da Corregedoria-Geral do MPMG e na essência de suas atribuições de Fiscalização (Disciplinar e Executiva), Orientação e Avaliação.

c. Mapa Temático da Corregedoria-Geral

Embora permaneça com estrutura semelhante ao PDCGMP 2016/2017, o Mapa Temático da Corregedoria-Geral deste biênio (2018/2019) indica novos objetivos de contribuição e mantém outros. Isso em virtude da efetiva entrega de um insumo anteriormente planejado ou da redefinição de processos e/ou resultados pretendidos. Aqui também o diagnóstico do cenário atual permite a avaliação das melhores oportunidades e das demandas imediatas.

O Mapa Temático, tal como elaborado, traz a indicação dos valores da Instituição – enfatizando o **Respeito** como diretiva axiológica de extrema relevância na condução da Corregedoria-Geral por esta gestão – e dos macro-objetivos que se compatibilizam com as suas atribuições essenciais (Orientação, Fiscalização e Avaliação). Na sequência, partindo-se do topo para a base, tem-se a apresentação gráfica e estruturada dos objetivos de contribuição por meio dos enfoques de Fortalecimento Institucional da Corregedoria-Geral, Gestão com Resultado, Eficácia Social e Melhorias de seus Processos de Trabalho.



Figura 5 - Mapa Temático da Corregedoria-Geral



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL

A estrutura abaixo apresentada evidencia o compromisso da Corregedoria-Geral em manter-se alinhada ao planejamento estratégico institucional, permanecendo firme no propósito de contribuir para a consecução dos objetivos ali traçados, e conectada às mudanças dos ambientes internos e externos para melhor desenvolver as suas atividades intrínsecas.

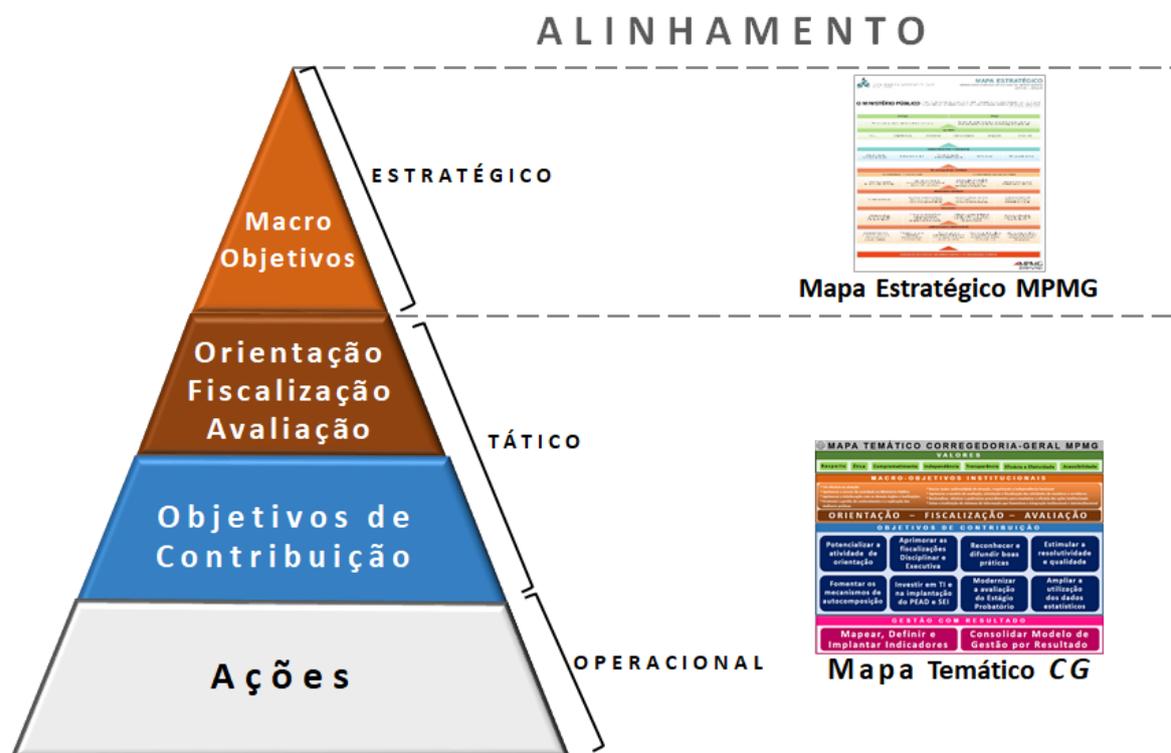


Figura 6 - Alinhamento do Mapa Estratégico do MPMG com o Mapa Temático da Corregedoria-Geral

d. Plano de ação

As ações declaram como os objetivos de contribuição serão perseguidos. Traçam as estratégias a serem implantadas em cada campo de atuação.

No estágio atual, percorridos mais de dois anos de muito aprendizado e de efetiva entrega de resultados, têm-se outros desafios evolutivos, tais como: estimular a resolutividade; investir em TI e na implantação do PEAD e do SEI; modernizar a avaliação do estágio probatório; ampliar a utilização dos dados estatísticos e, ainda, adaptar-se aos novos atos nacionais de destaque da Corregedoria-Nacional, quais sejam, as recomendações de Maceió e de Alagoas – Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN N.º 01, de 15 de março de 2018,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL

e Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN n.º 02, de 21 de junho de 2018, respectivamente.

Avançando nesse propósito, a Corregedoria-Geral vem, pioneiramente, implementando critérios mais objetivos para avaliação, orientação e fiscalização qualitativas da resolutividade das atividades ministeriais.

Assim, em continuidade aos desígnios de apoiar o efetivo cumprimento dos macro-objetivos por meio dos objetivos de contribuição fixados para o biênio 2018/2019, após revisão e avaliação das metas e entregas do Plano Diretor 2016/2017, foram estabelecidas novas ações, mantidas algumas e adaptadas outras às respectivas atividades típicas. Foram elencados 25 processos de trabalhos que representam, em síntese, a visão tática das atribuições da Corregedoria-Geral no seu Plano de Ação, conforme a seguir:

Quadro 2 – Plano de Ação - orientação, fiscalização e avaliação

PROCESSOS DE TRABALHO	AÇÕES
1. Orientações de caráter geral	1) Acompanhar através de indicadores
2. Recomendações de caráter geral	2) Acompanhar através de indicadores
3. Notas Técnicas	3) Acompanhar através de indicadores
4. Enunciados de Súmulas	4) Acompanhar através de indicadores
5. Boletim Informativo	5) Criar banco de entrevistas e de temas
6. Estágio Probatório	6) Implantar pesquisa de satisfação
	7) Automatizar o formulário de parecer de estágio probatório
	8) Acompanhar através de indicadores
	9) Implantar procedimento individualizado de continuidade no estágio probatório e procedimento de vitaliciamento na carreira (artigos 45 e 46 do Ato CGMP n.º 4/2018 – 3ª edição)
	10) Realizar curso de vitaliciamento
	11) Diligenciar para que todo membro em estágio seja correccionado/inspecionado, conforme dispõe o Regimento Interno.
7. Notícias de Fato	12) Mapear as incidências mais comuns
	13) Acompanhar através de indicadores



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL

PROCESSOS DE TRABALHO	AÇÕES
8. Procedimentos	14) Adequar a utilização das terminologias de classes, movimentação e assunto conforme tabela de taxonomia do CNMP
9. Sindicância/PDA	15) Implantar ferramenta de controle de prazo para conclusão dos procedimentos
	16) Mapear a natureza das instaurações, o tipo de encerramento e a providência adotada
	17) Acompanhar através de indicadores
10. Orientações da Corregedoria Nacional – Correição	18) Manter o acompanhamento de unidades ministeriais (Módulos III)
	19) Manter o acompanhamento de unidades ministeriais (Módulos IV)
11. Correições Ordinárias e Extraordinárias Inspeções Permanentes e Extraordinárias	20) Realizar correição temática
	21) Mapear as principais reivindicações das unidades correcionadas
	22) Implantar pesquisa de satisfação
	23) Acompanhar através de indicadores
12. Inspeções em Procuradorias de Justiça	24) Mapear as principais reivindicações dos Procuradores
	25) Acompanhar através de indicadores
13. Atraso de serviço	26) Monitorar o envio dos formulários de comunicação de início/término de exercício e de atraso de serviço
	27) Acompanhar através de indicadores
	28) Sistematizar o formulário de regularidade de serviço
14. Residência fora da Comarca - Resolução CNMP nº 26	29) Acompanhar através de indicadores
15. Magistério fora da Comarca - Resolução CNMP nº 73	30) Acompanhar através de indicadores



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL

PROCESSOS DE TRABALHO	AÇÕES
16. Resolução CNMP nº 20 – Controle externo da atividade policial Resolução CNMP nº 56 – Inspeções em estabelecimentos prisionais Resolução CNMP nº 67 - Uniformização das fiscalizações em unidades para cumprimento de medidas socioeducativas de internação e de semiliberdade e a situação dos adolescentes privados de liberdade em cadeias públicas Resolução CNMP nº 71 - Atuação na defesa do direito fundamental à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em acolhimento	31) Identificar oportunidades junto ao CNMP de acesso ao banco de dados das Resoluções 32) Acompanhar através de indicadores
17. Automação da Corregedoria-Geral	33) Manter o acompanhamento do projeto de automação da Corregedoria (Sistema <i>Channel</i>) 34) Acompanhar a implementação das melhorias do sistema da Correição Virtual
18. Processos decisórios participativos	35) Realizar audiências públicas 36) Realizar encontros com Promotores de Justiça 37) Difundir os valores participativos, do respeito e da autoavaliação das atividades da CGMP
19. Boas práticas (Portaria CNMP-CN n.º 67/2017)	38) Difundir as boas práticas
20. Fortalecimento das relações intra e interinstitucionais	39) Fortalecer as relações com PGJ/CNMP/TJMG / CNJ/OAB/Polícias/Sociedade
21. Estrutura orgânica da CGMP	40) Implementar as alterações normativas na sua integralidade
22. BI da CGMP	41) Implementar novos painéis para gestão da Corregedoria 42) Implantar BI para acompanhamento do Plano Diretor
23. SEI	43) Implantar o SEI na CGMP



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL

PROCESSOS DE TRABALHO	AÇÕES
24. PEAD	44) Implantar o PEAD na CGMP
25. Demandas regulamentares junto à Administração Superior	45) Regulamentar o PAAF
	46) Ajustamento Disciplinar (Decreto Estadual 46906/2015)
	47) Acompanhar a proposta de alteração da Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 3/2009 (inquéritos civis)
	48) Propor a regulamentação das comunicações de flagrante
	49) Acompanhar a proposta de ato para regulamentar os acordos de não persecução penal
	50) Acompanhar o expediente que se encontra na Câmara de Procuradores de Justiça relativo à regulamentação das visitas ao CERESP/BH

Para a compreensão do quadro acima, devem-se relacionar os *processos de trabalho* com as *atribuições essenciais* da letra “d” (planejamento quantitativo) do item 4 abaixo.

4. Gestão com Resultado

a. Governança

A Instrução Normativa da Corregedoria-Geral n.º 3, de 2 de junho de 2017, disciplina a Governança do Plano Diretor, contemplando a implantação (com definição das instâncias e suas atribuições), sua metodologia e a transição da gestão para o próximo biênio.

A Governança do Plano Diretor da Corregedoria-Geral – como meio e processo capaz de produzir resultados eficazes – deve ser orientada por princípios de eficiência, responsabilidade, transparência, comunicação, prestação de contas e cultura de resultados.

Essa cultura de resultados sugere a concepção de atos propositados (e não comandos tácitos) que compreendem uma ação **conjunta** não preocupada apenas com decisões, mas, sobretudo, com suas consequências.

As deliberações e prestações de contas acerca do Plano Diretor são realizadas por meio de reuniões periódicas (RAE, RAT e RAO), nos termos indicados a seguir:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL

Reuniões	Periodicidade	Participantes
RAE	Trimestral	Plenário finalístico e administrativo
RAT	Mensal	Integrantes da equipe de organização e acompanhamento
RAO	Mensal	Reunião do Superintendente e dos demais integrantes das unidades administrativas

b. Acompanhar a execução e apurar os resultados: indicadores

Como indicado no Mapa Temático, a Gestão com Resultado se dará pelas frentes do Mapeamento, Definição e Implantação de Indicadores e da Consolidação do Modelo de Gestão por Resultados, explorando as ferramentas de tecnologia da Instituição, a exemplo do *Business Intelligence* (BI) e do SEI, sempre em busca da eficiência administrativa.

Ademais, o acompanhamento da execução deste Plano Diretor vem sendo feito por meio da definição do portfólio de indicadores, de forma estruturada, conforme quadro abaixo, consistindo numa prévia seleção dos indicadores que permitam acompanhar a materialização dos objetivos de contribuição e dos resultados que se propõe alcançar para uma melhor prestação de serviço à sociedade:

Quadro 3 – Indicadores

PORTIFÓLIO DE INDICADORES			
Processos de Trabalho	Nome do indicador	Subindicador	Finalidade
1.1 Orientações Recomendações Notas Técnicas Enunciados de Súmulas	1.1.1 Edição de enunciados de súmulas; expedição de orientações, recomendações; Notas Técnicas; Instruções Normativas	-	Mensurar a edição de enunciados de súmulas pela CGMP e as orientações/recomendações expedidas nas correições ordinárias
2.1 Confecção do Boletim Informativo	2.1.1 Periodicidade	-	Garantir a periodicidade regimental
1.1 Notícias de Fato	1.1.1 Notícias de Fato atuadas	1.1.1.1 Quantidade	Quantificar os registros de notícias de fato na CGMP
		1.1.1.2 Temas das NFs	Verificar temas mais recorrentes e emitir orientações gerais
		1.1.1.3 Origem (direta ou indireta)	Quantificar a origem dos registros de notícias de fato na CGMP
	1.1.2 Notícias de Fato encerradas	1.1.2.1 Quantidade	Quantificar encerramento das notícias de fato
		1.1.2.2 Tipos de encerramentos	Identificar os tipos de representações que não viabilizam a análise dos fatos



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL**

PORTIFÓLIO DE INDICADORES			
Processos de Trabalho	Nome do indicador	Subindicador	Finalidade
2.1 Procedimentos	2.1.1 Procedimentos instaurados	1.2.1.1 Quantidade	Fiscalizar e controlar os expedientes instaurados
		1.2.1.2 Classes de procedimentos	Fiscalizar e controlar os expedientes instaurados
		1.2.1.3 Temas dos procedimentos	Verificar temas mais recorrentes.
	2.1.2 Procedimentos encerrados	1.2.2.1 Quantidade	Fiscalizar e controlar os expedientes instaurados
		1.2.2.2 Tipos de encerramentos	Verificar o percentual de reclamações cujos fundamentos justificam instauração de processo
	2.1.3 Autocomposição	1.2.3.1 Quantidade de êxito	Estimular os acordos (RCCP e Acordos de Resultados)
3.1 Sindicância/PDA	3.1.1 Motivos dos encerramentos	-	Evitar a instauração desnecessária de PDA e a ocorrência de prescrição
4.1 Correições Ordinárias e Extraordinárias Inspeções Extraordinárias	4.1.1 Reivindicações dos Promotores	-	Identificar reivindicações mais recorrentes
5.1 Inspeções Permanentes	5.1.1 Identificação das principais deficiências	-	Identificar deficiências mais reportadas
6.1 Inspeções em Procuradorias de Justiça	6.1.1 Reivindicações dos Procuradores e/ou deficiências nas Procuradorias de Justiça	-	Identificar as recorrências principais
7.1 Estágio Probatório	7.1.1 Conceito global do relatório x nota global do relatório	-	Avaliar a adequação do conceito global em relação ao conceito de cada uma das seções do relatório trimestral de estágio probatório
	7.1.2 Conceito da seção x nota da seção	-	Avaliar a adequação do conceito da seção em relação ao conceito de cada uma das seções do relatório trimestral de estágio probatório
	7.1.3 Prazo de análise pela CGMP de cada relatório	-	Diligenciar para que toda a análise seja feita dentro do prazo regimental
8.1 Atraso de serviço	8.1.1 Comunicação da situação das Promotorias de Justiça (atraso/regularidade) de serviço no início e fim do exercício e residência fora da comarca	-	Fiscalizar o cumprimento do envio dos formulários de regularidade/atraso de serviço na movimentação na carreira e residência fora da comarca
	8.1.2 Comunicação bimestral (judicial e extrajudicial)	-	Fiscalizar o cumprimento do ato CGMP n.º 1, no que tange ao dispositivo que determina a comunicação periódica de atraso nas unidades ministeriais e avaliar as justificativas
9.1 Resoluções CNMP	9.1.1 Resolução CNMP nº 20 – repartições policiais – delegacias, perícias criminais, medicinas legais e batalhões	-	Acompanhar o cumprimento das resoluções pelos membros



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL

PORTIFÓLIO DE INDICADORES				
Processos de Trabalho	Nome do indicador	Subindicador	Finalidade	
	9.1.2 Resolução CNMP nº 56 – estabelecimentos prisionais e prisionais militares	-	Acompanhar o cumprimento das resoluções pelos membros	
	9.1.3 Resolução CNMP nº 67 – unidades de cumprimento de medida socioeducativa – internação e semiliberdade	-	Acompanhar o cumprimento das resoluções pelos membros	
	9.1.4 Resolução CNMP nº 71 – instituições de acolhimento institucional e familiar para crianças e adolescentes	-	Acompanhar o cumprimento das resoluções pelos membros	
	9.1.5 Resolução CNMP nº 154 – pessoas idosas residentes em instituições de longa permanência (ILPI)	-	Acompanhar o cumprimento das resoluções pelos membros	
	9.1.6 Recomendação CNMP nº 64/2018 – instituições que atendam pessoas com deficiência em regime de acolhimento e/ou internação de longa permanência (IAPI)	-	Acompanhar o cumprimento da recomendação pelos membros	
	9.1.7 Resolução CNMP nº 26 – residência fora da comarca	9.1.7.1 Quantidade de membros que residem fora da comarca de atuação		Acompanhar o cumprimento das resoluções pelos membros
		9.1.7.2 Atraso de serviço		Verificar a incidência
				Indicar quantitativo
		Atribuir ao membro a responsabilidade		
9.1.8 Resolução CNMP nº 73 – exercício de magistério	9.1.8.1 Quantidade de membros que exercem o magistério		Acompanhar o cumprimento da resolução pelos membros	
1.1 Processos decisórios participativos	1.1.1 Audiências Públicas	-	Realizar reuniões para tratar de temas estratégicos para a sociedade	
		-	Mensurar o número de audiências realizadas	
	1.1.2 Encontros regionais	-	Ampliar o diálogo entre os membros, servidores e colaboradores do MPMG com a Corregedoria	
		-	Mensurar o número de encontros regionais realizados	
1.1.3 Edição de enunciados de súmulas	-	Mensurar a edição de enunciados de súmulas pela CGMP.		
3.1 Boas Práticas (Portaria CNMP-CN n.º 67/2017)	3.1.1 Temas de projetos	-	Verificar os temas com maior ênfase do MP	
4.1 Fortalecimento Institucional	4.1.1 Temas discutidos com outras instituições	-	Verificar oportunidades junto às demais Instituições	



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL

c. Evolução do Plano Diretor biênio 2016/2017

Para melhor visualização dos resultados dos objetivos propostos no exercício anterior, foi elaborado o quadro ilustrativo abaixo, constando a evolução quantitativa das ações que foram planejadas no biênio 2016/2017, cada qual relacionada à respectiva atribuição:

Quadro 6 – Evolução PDCGMP biênio 2016/17

ATRIBUIÇÕES ESSENCIAIS	AÇÕES				
	Planejado	Não iniciado	Em andamento	Parcial concluído	Concluído
FISCALIZAÇÃO	19	0	2	3	14
ORIENTAÇÃO	2	0	0	1	1
ACOMPANHAMENTO RESOLUÇÕES CNMP DESTINADAS AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	4	0	1	1	2
FORTELECIMENTO INSTITUCIONAL	16	3	3	5	5
MELHORIAS DE OUTROS PROCESSOS DE TRABALHO	38	2	3	2	31
DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA DO CNMP	13	0	0	0	13

A partir do retrato acima, conclui-se que o processo de planejamento da CGMP, tal como está sendo realizado, por meio do seu Plano Diretor, tem contribuído sobremaneira para o alcance das metas e dos objetivos traçados, de forma mais célere e eficiente, na medida em que as ações são realizadas dentro de uma organização sistemática. O quadro permite o acompanhamento da execução do plano de ação para o alinhamento estratégico da Corregedoria-Geral ao planejamento institucional. Para a compreensão substancial das ações empreendidas (aqui ilustradas), pode-se consultar o [Plano Diretor 2016/2017](#), item V, letra “c”, pp. 18 a 20.

d. Planejamento quantitativo de ações para o biênio 2018/2019

A Corregedoria-Geral, seguindo o propósito de manter a transparência de suas atividades e de continuar atuando de forma eficiente e resolutiva, apresenta, a seguir, o quantitativo das



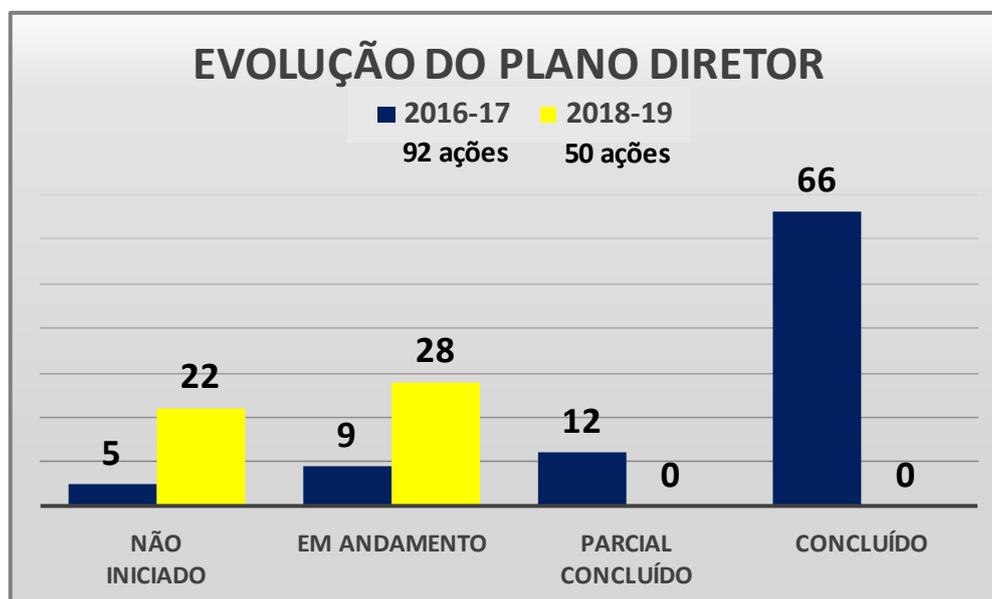
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL

ações a serem executadas no curso do biênio 2018/2019, sem prejuízo de outras que se mostrarem necessárias no período, haja vista a dinâmica de suas atividades:

Quadro 7 – Ações a serem executadas do PDCGMP biênio 2018/19

ATRIBUIÇÕES ESSENCIAIS	AÇÕES				
	Planejado	Não iniciado	Em andamento	Parcial concluído	Concluído
FISCALIZAÇÃO	21	10	11	0	0
AVALIAÇÃO	17	3	14	0	0
ORIENTAÇÃO	12	9	3	0	0

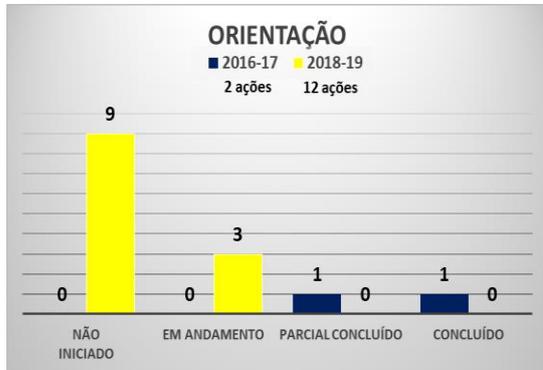
Gráfico 1 – Evolução do PDCGMP



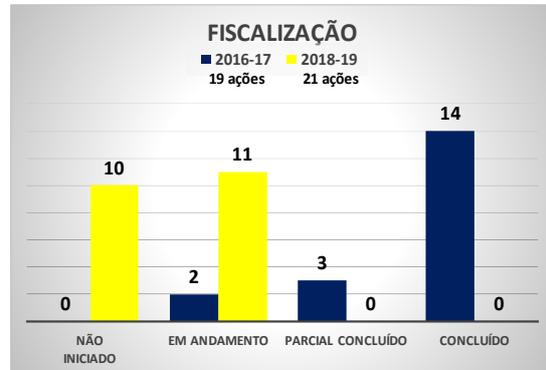


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL

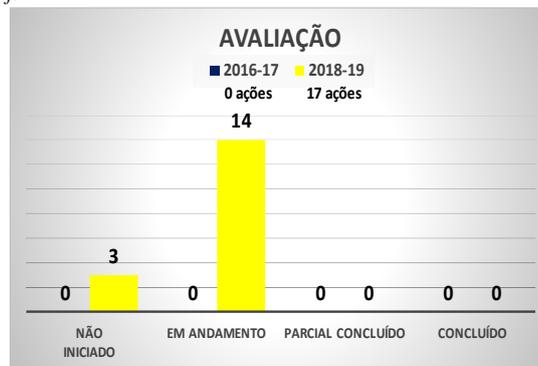
Gráficos 2 a 8 – Evolução do Plano Diretor – Ações



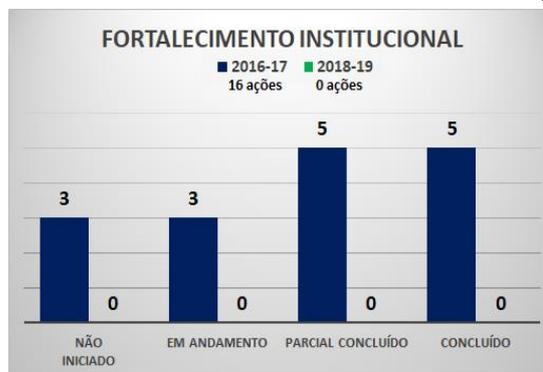
Gráf.2



Gráf.3



Gráf.4



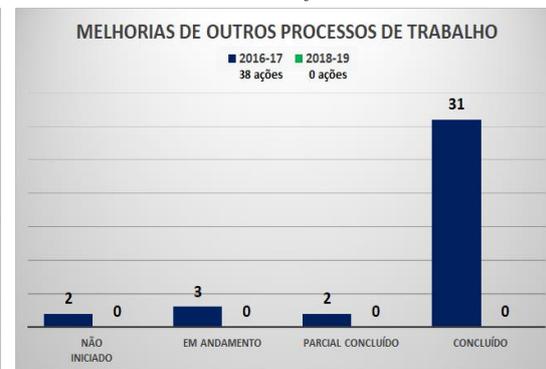
Gráf.5



Gráf.6



Gráf.7



Gráf.8



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS CORREGEDORIA-GERAL

Os gráficos 2 a 8 em destaque se referem às atribuições essenciais indicadas no ciclo PDCGMP 2016/2017, apontando, de forma individualizada, o desempenho das ações no período e os novos desafios para o novo ciclo (2018/2019).

Assim, o estudo acima referenciado aponta que a dinâmica dos trabalhos desenvolvidos com base neste instrumento, materializada num relatório de acompanhamento, além de comprovar o alinhamento dos esforços e dos resultados, numa demonstração de alcance de efetividade dos propósitos anteriormente traçados, possibilita novos avanços da Corregedoria-Geral e orienta para a consecução de novas oportunidades.

Em resumo, dentre as oportunidades de melhorias, decorrentes da natural evolução do Órgão Correcional, destacam-se – sem prejuízo da realização de outras que se apresentarem necessárias no curso do ciclo PDCGMP 2018/2019 –, haja vista o dinamismo das suas atribuições, as seguintes ações a serem desenvolvidas no curso deste biênio:

- Incentivo às boas práticas;
- Realização de correições temáticas, por área de atuação ministerial;
- Realização de encontros regionais e/ou audiências públicas com temas de interesse da Instituição, da Corregedoria-Geral e da Sociedade;
- Aperfeiçoamento dos sistemas tecnológicos da Corregedoria-Geral;
- Realização do provimento dos cargos da Corregedoria-Geral conforme Regimento Interno;
- Utilização de dados estatísticos como suporte para a tomada de decisões e direcionamentos de suas ações;
- Exploração dos recursos tecnológicos da Instituição como forma de racionalizar os seus processos de trabalho, a exemplo do *Business Intelligence* (BI) e do SEI;
- Aprimoramento dos critérios de avaliação para aferição do desempenho resolutivo e qualitativo (Carta de Brasília e as Recomendações de Aracaju e Maceió);
- Implantação de indicadores da gestão da Corregedoria-Geral;
- Implantação de indicadores finalísticos para subsidiar a atuação disciplinar e de orientação junto aos órgãos de execução.

5. Considerações Finais

Desde a primeira edição e estruturação do Plano Diretor, em 2016, até a implementação dos primeiros relatórios quantitativos, a Corregedoria-Geral desenvolve suas funções forma dinâmica e sempre focada no progresso de suas atividades e na entrega de resultados voltados ao desempenho de suas atribuições essenciais.

Atualmente, têm-se outros desafios evolutivos, tais como: a valorização das pessoas, ênfase na mediação, busca por maior produtividade e resolutividade, racionalização dos seus



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS CORREGEDORIA-GERAL

processos de trabalho e excelência na prestação de seus serviços, sempre alinhada aos objetivos institucionais.

Dessa forma, o Plano Diretor da CGMP, ciclo 2018/2019, mantém-se alinhado ao Mapa Estratégico do MPMG, elegendo 8 (oito) Objetivos de Contribuição, os quais guardam pertinência com 8 (oito) macro-objetivos. Assim, para atingir tais objetivos foram tabuladas ações, agrupadas nas 3 (três) categorias de atribuições essenciais da Corregedoria-Geral (*Orientação, Fiscalização e Avaliação*).

Assim, é claramente possível acompanhar a sistemática evolutiva da Corregedoria-Geral, permitindo-se, ao final do biênio 2018-2019, a implantação das condições necessárias ao início de nova fase, com ciclos consecutivos de amadurecimento e aperfeiçoamento, como realizado no PDCGMP 2016/2017.

Em síntese, o Plano Diretor da CGMP demonstra ser instrumento hábil que, a curto e médio prazos, permite a materialização da estratégia institucional do MPMG, sempre com ênfase na qualificação e na eficiência dos resultados gerados em cada área de atribuição, estimulando o crescimento e a estruturação da Corregedoria-Geral para que bem exerça suas funções essenciais, relativas ao controle e à indução da efetividade institucional, num ciclo de contínua melhoria.